11 AGO 2021

JOÃO MONLEVADE
PREFEITURA MUNICIPAL
Administração 2021 2024

PORTARIA MUNICIPAL Nº593/2021
13 DE JULHO DE 2021

"REVOGAR AS PORTARIAS MUNICIPAIS Nº531/2021, 535/2021, 534/2021, 533/2021, 536/2021,537/2021, 538/2021 E 539/2021."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE,** no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO *que foi aprovado o Aditivo ao Acordo Coletivo 2021, através da Lei Municipal nº 2.401/2021, que alterou a cláusula terceira, § 17º, do referido acordo, aumentando o incentivo financeiro em caso de adesão ao Programa de Aposentadoria Incentiva - PAI, de 25% para 40% de indenização sobre o saldo do FGTS;*

CONSIDERANDO *que diversos servidores aderiram recentemente ao PAI e suas portarias de exonerações já foram públicas antes da vigência da nova lei municipal que aprovou o referido aditivo ao acordo coletivo;*

CONSIDERANDO *a necessidade de tratamento isonômico entre todos os servidores que aderirem ao Programa de Aposentadoria Incentivada - PAI;*

R E S O L V E:

Art. 1° Revogar as Portarias Municipais nº 531,535, 534,533, 536,537,538 e 539, de 10 e 11 de junho de 2021, que dispunham sobre a adesão de servidores no Programa de Aposentadoria Incentivada - PAI do Município de João Monlevade.

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de revogação das referidas portarias municipais.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, em 13 de Julho de 2021.

Laércio José Ribeiro
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao décimo terceiro dia do mês de julho de 2021.

Gentil Lucas Moreira Bicalho
Assessor de Governo